Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 432/2024

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

TÉRMINO DO CALÇAMENTO DA AVENIDA ESPERA FELIZ (ANTIGA RUA 28), LADO NORTE, BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

O término da pavimentação se faz necessário, devido aos moradores que sofrem constantemente com o trecho que ainda não foi pavimentado. Pois nos períodos chuvosos, ocorre um acúmulo de água, formando lamas pela Avenida, que acaba prejudicando o deslocamento dos veículos e dos pedestres. Além disso, no período de estiagem, nesse trecho se forma uma camada de pó, gerando muita poeira e até mesmo ocasionando problemas respiratórios nos moradores residentes nessa via.

Diante disso, visando atender a justa reivindicação das diversas famílias que utilizam essa via, defendemos a aprovação desta Indicação pelos demais Edis e aguardamos o atendimento urgente do pleito, pelo Chefe do Poder Executivo.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 19 de agosto de 2024.

PRETA DO NASCIMENTO
Vereadora